

COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Companhia Aberta
CNPJ n.º 76.500.180/0001-32
NIRE 41.3.000.5081-3

FATO RELEVANTE

COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, companhia aberta, com sede na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rodovia BR 376, nº 16.900 (“Companhia” ou “Providência”), líder na fabricação e comercialização de têxteis no Brasil, com significativa presença nas Américas e atuação global, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Instrução nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 03 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas, ao mercado e ao público em geral que, em 3 de setembro de 2015, a Superintendência de Registro de Valores Mobiliários da CVM, por meio do Ofício nº CVM/SRE/OPA/ALI/2015/001, concedeu o registro para a realização de oferta pública unificada para a aquisição de até a totalidade de ações ordinárias de emissão da Companhia a ser realizada (i) devido à alienação de controle da Companhia; (ii) para o cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta; e (iii) para saída da Companhia do segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA (“Oferta”), de acordo com os termos e condições estabelecidos no Edital de Oferta Pública Unificada de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia Providência Indústria e Comércio (“Edital”).

O Edital será publicado no dia 11 de setembro de 2015 nos jornais Indústria e Comércio, Valor Econômico – Edição Regional São Paulo, e Diário Oficial do Estado do Paraná. O leilão da Oferta será realizado no dia 13 de outubro de 2015 às 16:00 horas (horário de Brasília), no sistema eletrônico de negociação do Segmento BOVESPA da BM&FBOVESPA. Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada, o Edital e demais documentos relacionados à Oferta serão disponibilizados: (i) nos websites da Companhia (www.providencia.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e do Itaú BBA S.A, instituição intermediária da Oferta (“IBBA”) (www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos-to-iubb.asp); (ii) na sede da Companhia; (iii) na sede da PGI Polímeros do Brasil S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 247, 10º andar, Jardins, CEP 01301-903 (“Ofertante”); (iv) na sede do IBBA, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132; e (v) na sede da BM&FBOVESPA, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01010-901.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre qualquer fato relevante acerca da Oferta, nos termos da legislação

aplicável.

São José dos Pinhais, 4 de setembro de 2015.

Hermínio Vicente Smania de Freitas

Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores